



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002240/25 de 24 de Março de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2. 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(641) 8.244.6.2194 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-2661 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui

11.333,00

**Total Suplementado:**

**11.333,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

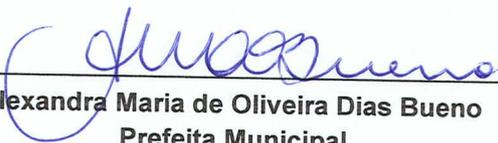
Superávit financeiro:

11.333,00

**Total Superávit Financeiro:**

**11.333,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

  
**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
Prefeita Municipal

FONTE:

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 24 / 03 / 2025 EWL
--